



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250221105429**, intitulada **LEI MUNICIPAL N° 0881/2022 - Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8, § 9 e § 11 da Constituição Federal**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 18/07/2022

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei Municipal nº 881/2022, de 18 de julho de 2022, dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE) no Município, em conformidade com o art. 198, §§ 8º, 9º e 11 da Constituição Federal e com a Lei Federal nº 11.350/2006. A norma estabelece que o vencimento base desses profissionais não será inferior a dois salários-mínimos, repassados pela União, asseguradas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. O cumprimento do novo piso fica condicionado ao repasse federal, autorizando-se o Município a antecipá-lo com recursos do Orçamento Geral Municipal. Os recursos repassados pela União para esse fim não serão incluídos no cálculo do limite de despesa com pessoal. O vencimento inicial será atualizado anualmente conforme o salário-mínimo vigente, garantindo o mínimo de dois salários-mínimos como base, acrescidos de gratificações e benefícios legais. As despesas correrão por conta do Orçamento Geral Municipal e dos repasses da União, autorizando-se a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária. A lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 6 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250221105429&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 11:33